



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

1

Ofício DCO CBF nº 1320/2023

Aos

Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol – STJD

Exmo. Sr. Procurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol – STJD

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro – CEFB

Ref.: Partida Andirá x Plácido de Castro - Competição: Acreano - Estadual Série A -  
Data: 25/03/2023.

### Apuração de Suspeita de Manipulação de Resultado para Apostas Esportivas.

---

Prezados Srs.:

Cumprimentando-os respeitosamente, servimo-nos do presente para informar que recebemos notificação e relatório da empresa Sportradar (Doc. 1), apontando suspeita de violação da integridade de competição por possível manipulação de resultado em partida da Competição: **Acreano - Estadual Série A**, envolvendo as equipes **Andirá** e **Plácido de Castro**, realizada no dia 25 de março de 2023, na Cidade de Rio Branco/Acre.

A empresa Sportradar é integrante do Sistema Universal de Detecção de Fraudes (UFDS), e, com base análise do mercado de apostas, relatou os seguintes fatos suspeitos em relação à partida em questão:



“Há evidências claras e incontestáveis oriundas dos mercados de apostas fornecendo embasamento para a conclusão de que o curso ou o resultado desta partida foi influenciado ou manipulado ilegalmente com o intuito de auferir ganhos patrimoniais ilícitos. O lastro probatório fornece provas de que os apostadores mantinham conhecimento prévio de que a partida conteria ao menos seis gols.”

Nesse contexto, é dever da CBF e dessa DCO informar os fatos à Justiça Desportiva e à CEFB para que os avaliem à vista das disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e do Código de Ética e Conduta do Futebol Brasileiro – CECFB.

Diante do exposto, a CBF submete a V. Exas. o presente ofício para conhecimento dos fatos e para que seja avaliada a adoção das medidas que entenderem cabíveis, inclusive, conforme o caso, o envio de comunicação ao respectivo Tribunal de Justiça Desportiva e/ou ao Ministério Público.

Por fim, a CBF destaca que permanece à disposição para colaborar e prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Sendo o que nos cumpria informar para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

**Julio Avellar**  
**Diretor de Competições**